SERVIÇO

PROCON - CARTÓRIO

Responsável pela organização técnica e administrativa do órgão, auxilia os demais setores dando andamento, fazendo analises, e organizando processos. Além disso, atende consumidores e fornecedores proporcionando cargas processuais.

QUEM PODE UTILIZAR ESSE SERVIÇO?

CIDADÃO

TIPO DE SERVIÇO

PROCESSO INTERNO

ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DESSE SERVIÇO?

1 - Cartório Procon, Recebe o processo encaminhado pelo Procon, notifica o fornecedor para o comparecimento da audiência envelopa e encaminha para Prefeitura.
2 - Ouvidoria, Retorna o AR anexa aos autos e encaminha o processo para audiência.
3 - Cartório Procon, Recebe o processo da conciliação.
4 - Cartório Procon, Analisa o resultado da audiência
5 - Cartório Procon, Emite a simples nacional para análise do porte da empresa.
6 - Cartório Procon, Pesquisa no sistema SINDEC se a empresa é reincidente ou não e faz a certidão.
7 - Cartório Procon, Tramita o processo e encaminha.
8 - Jurídico, Profere a decisão
9 - Cartório Procon, Recebe o processo do Jurídico e analisa a Decisão acatou a defesa arquiva-se o processo. Se não acatou, gera o boleto e a decisão administrativa, encaminha para empresa que recebeu a sanção administrativa.
10 - Jurídico, Caso a empresa efetue o pagamento do boleto, arquiva o processo por pagamento de multa. Se a empresa apresentou defesa, encaminha o processo para Controladoria
11 - Controladoria, Faz o julgamento do recurso e encaminha.
12 - Cartório Procon, Recebe o processo, analisa o julgamento de recurso.

VALIDADE DO DOCUMENTO

INDETERMINADO

OUTRAS INFORMAÇÕES

1. Do consumidor:
• Para reabrir o processo o consumidor deverá comparecer com o documento com foto;
• Para solicitar o processo para cópia, apresentar um documento com foto;
• Para o descumprimento de acordo apresentar um documento com foto.
2. Do fornecedor:
• Para solicitar a cópia processual apresentar o documento com foto e carta de preposição.

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

29/09/2025 12:40:04